



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS PUBLICADO**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

DATA 20 / 05 / 2024  
ATRAVÉS MURAL CÂMARA M.M.  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS

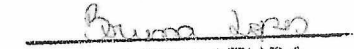
**PUBLICADO**

**LEI Nº 776, DE 20 DE MAIO DE 2024**

DATA 20 / 05 / 2024  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS-MG.

  
Assinatura

Dispõe  
transformação de cargos de  
Auxiliar de Enfermagem em  
cargos de TNM – Técnico em  
Enfermagem.

  
sobre ASSINATURA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte

**Art. 1º** Ficam transformados 8 (oito) cargos de Auxiliar de Enfermagem em 8 (oito) cargos de TNM – Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 20 de maio de 2024



**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**  
Prefeito